



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.588

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de motorista, no dia 15/08/2025, para participação na solenidade de posse da diretoria e conselho da OAB/RS, encruzilhada do sul/RS.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal